



TC 020.563/2009-9

Apenso: não há

Tipo de Processo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Centro Acreano de Inclusão Social

Responsáveis: Ruth Martins Pereira (CPF 411.792.422-20) e outros

Advogado: Luiz Mário do Nascimento Júnior (OAB/MT 12.886) e outros

Interessado em sustentação oral: não há

Sumário: renovação de correspondência

Haja vista o Ofício de Notificação 794/2013-TCU/Selog (peça 66), de 8/5/2013, endereçado à Sr.^a Ruth Martins Pereira, no endereço sito à Rua Duque de Caxias, 33, Estação Experimental, Rio Branco/AC, Cep 69.912-000, haver sido devolvido pelos Correios com a observação de “Endereço insuficiente” (peça 83), renove-se o expediente notificadorio para o domicílio da responsável sito à Rua Duque de Caxias, 257, Estação Experimental, Rio Branco/AC, Cep 69.912-300 (peça 82).

Selog, Assessoria, 18/6/2013

(Assinado Eletronicamente)

Euler Kleber Nunes dos Reis

Mat. 6471-8